



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2022, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A POLI SOLUCOES DIGITAIS LTDA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AUTOATENDIMENTO EM WHATSAPP, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CREA/PA, E A EMPRESA POLI SOLUCOES DIGITAIS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela Presidente **Eng.ª Civil ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, [REDACTED], CREA Nº [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], CEP nº [REDACTED] – [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POLI SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.021.926/0001-24, com sede à Avenida C-15 C/C17, 19 Quadra 147 Lt.12, Edifício Sudoeste Center - St. Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74.305-180, neste ato representada por seu representante legal, **HEITOR DE SOUSA NAVES**, brasileiro, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema específico para gestão de atendimento automatizado e multicanal, dos serviços de Whatsapp e Chatbot, sendo mínimo de usuários de **10 (dez) licenças** de acesso simultâneo e treinamento de uso da ferramenta para as os setores de atendimentos e cobrança do CREA-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de R\$ 1.709,50 (um mil, setecentos e nove reais, e cinquenta centavos) mensais, totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$20.514,00 (vinte mil, e quinhentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **22/06/2023 a 22/06/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais serviços profissionais/ 35 - Seção de Atendimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 18/2022, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 21 de junho de 2023.

ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY

Assinado de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY

Eng.^a Civil **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**
Presidente do CREA-PA
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br HEITOR DE SOUSA NAVES
Data: 23/06/2023 09:31:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

POLI SOLUCOES DIGITAIS LTDA
HEITOR DE SOUSA NAVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome: **gov.br** JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL
CPF:
Documento assinado digitalmente
Data: 22/06/2023 09:46:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto do Jurídico:

Da CONTRATADA

Nome: **gov.br** ALBERTO DA SILVA FILHO
CPF:
Documento assinado digitalmente
Data: 23/06/2023 09:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARBARA GILMARA
DA SILVA
FEIO

Assinado de forma digital por
BARBARA GILMARA DA SILVA
FEIO
Dados:

Adv. BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO
Procuradora Jurídica OAB/PA 21.035